

Resolução nº : 5829/2005  
Protocolo nº : 289455/05  
Origem : FAST COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA  
Interessado : FAST COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/5/00679-7, na importância de R\$ 619,20 ( seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente